



Sistema Integrado de Administração  
Financeira do Governo Federal

## DETALHAMENTO POR NATUREZA DAS DESPESAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Data: 13/1/2011

Exercício: 2010

Base: 11-JAN-2011

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO  
Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado  
Mês de Referência DEZEMBRO

Natureza da Despesa	Item de Informação	
	RAP Liquidados <sup>1</sup>	RAP Pagos <sup>2</sup>
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.505,65	2.448.318,52
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.371,05	150.371,05
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.167.662,86	1.167.662,86
319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.732,74	3.732,74
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.654,97	1.654,97
339030 MATERIAL DE CONSUMO	897.863,92	897.863,92
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	548.806,42	698.588,67
339037 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.466.575,60	1.466.575,60
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.553.183,19	9.189.500,93
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.500,99	15.500,99
339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.355,86	4.355,86
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.851,32	7.851,32
339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.236,51	30.236,51
339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	40.695,80	40.695,80
339147 OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	109.761,28	109.761,28
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.062.406,00	5.062.406,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.527.463,57	5.609.876,87
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.302.775,26	12.302.775,26
<b>Total</b>	<b>34.991.402,99</b>	<b>39.207.729,15</b>

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

<sup>1</sup> RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

<sup>2</sup> RAP Pagos é composto de:

- RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2009), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2010)
- RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2010).

Nota: Valores acumulados até Dezembro/10

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 13/01/11